

PORTARIA Nº 1.788/SPO, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Homologa os cursos teóricos e práticos de MMA, semipresencial, habilitações CEL, GMP e AVI (IS 141-002B) da FLY Center Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.060807/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações Célula (MMA-CEL), Grupo Moto-Propulsor (MMA-GMP) e Aviônicos (MMA-AVI), modalidade Semipresencial, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da FLY CENTER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Engenheiro Cândido Gomide, nº 201, Jardim Guanabara, em Campinas (SP), CEP: 13073-200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA